



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade



45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2151/2025
Processo Licitatório 102/2025
Processo de Contratação Direta 58/2025
Dispensa 58/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais, para atender diversas Secretarias deste Município.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa MJ Tecnologia do Brasil Ltda EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 16.897.295/0001-80, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº. 550, Bairro Centro, na cidade de Andradina/SP, pelo preço global de **R\$ 62.712,00 (sessenta e dois mil, setecentos e doze reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 16 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.